

**PORTARIA N.º 9908, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

*"Autoriza a prorrogação do prazo inicial concedido à Comissão Sindicante instituída pela Portaria n.º 9843, de 17 de Setembro de 2019, para a apresentação do Relatório Conclusivo".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando solicitação da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria n.º 9843, de 17 de Setembro de 2019, com vistas a oferecer condições favoráveis a conclusão de seus trabalhos, **RESOLVE** prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo inicial concedido para a apresentação do Relatório Final inerente ao objeto da Sindicância Disciplinar, conforme Portaria n.º 9849, de 25 de Setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 05 de Novembro de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento